



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.541, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>26.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	68.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>68.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>94.000,00</b>

**Art. 2º - Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.013.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	94.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>94.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>94.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de julho de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal